



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**N.º 06/16**

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21:00 horas, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida pelo senhor Fernando Manuel Catum Leiria, encontrando-se presentes os seguintes membros:

*Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:*

- Rui Manuel da Graça Santa, Natacha Patrícia Bexiga Patinha, Rodolfo Soares Marques Pereira, João Ladislau Teles de Matos, Paula Alexandra Ferrão Pereira, Henrique de Menezes Infante da Câmara, Sérgio Miguel Pratas Duarte, Luís Manuel Teopisto Cardoso e Isabel Maria Pereira Alves Teixeira Ferreira Trindade.

*Pelo Partido Socialista:*

- Iolanda Patrícia Dâmaso de Pinho Nunes, Manuel Carlos Bento Fradiano e Maria Amélia Martins Faria dos Santos.

*Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:*

- Mário Luís Pintado Alves, Pedro Miguel Tarú Canteiro e Patrícia Pinto Felizes Figueira

*Pelo Partido Social Democrata:*

- João Manuel Alves Nunes do Valle e Luiz Branco Batista.

*Presidentes das Juntas de Freguesia:*

- Estêvão António das Neves Boieiro, Presidente da Junta de Freguesia de Alcochete (CDU), António Joaquim Gomes Almeirim, Presidente da Junta de Freguesia de Samouco (CDU).

Faltaram à sessão:

Luís Miguel Fernandes Madeira, por motivo de ordem profissional.

Sónia Cristina Rodrigues Macieira Ramos, por se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituído por Ana Cristina Tavares de Almeida Brandão.

Fábio Gonçalo Ferraz Ricardo Bernardo, por se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituído por Miriam Boieiro.

- Bruno José Pereira Soares, por motivo de ordem pessoal, tendo sido substituído por Rute Alexandra Dâmaso de Pinho Nunes, em virtude de Mário Boieiro também não poder comparecer por se encontrar ausente do concelho.

As justificações de falta foram aceites.

Pelo executivo camarário encontravam-se presentes o presidente da Câmara, Luís Miguel Carraça Franco e os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana

Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceu a vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres por se encontrar de férias.

## PONTO ÚNICO

### **Ponto Único – Sistema Multimunicipal SIMARSUL – Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA – Emissão de parecer à sua criação e a aprovação do Acordo Parassocial**

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Vereador Jorge Giro:

Esclareceu a necessidade que se prende com a apresentação desta proposta, que é a de até ao final do corrente ano, todos os municípios que compõem a empresa Simarsul, SA (quer as Câmaras Municipais quer as Assembleias Municipais) se pronunciarem sobre a decisão de reversão da Simarsul,SA assim como do Acordo Parassocial, sendo que a Câmara Municipal de Alcochete já se pronunciou.

Salientou, uma vez mais que no mega sistema criado pelo anterior Governo, com cerca de 95 municípios, a expressão de Alcochete era praticamente nula. A maioria dos municípios não concordou com a privatização destes serviços e atendendo a que o atual Governo os ouviu, fica em cima da Mesa a reversão dos sistemas e no caso, a empresa Simarsul,SA. O Acordo Parassocial proposto contém já muito daquilo que os municípios pretendem, apesar de persistirem várias condicionantes, ou seja, numa possível concessão não fica claro qual é a intervenção dos municípios.

Frisou ainda, que a situação do município de Setúbal (que cabe ao Estado resolver), continua a ser uma preocupação que os outros municípios pretendem ver plasmada e considerada nesta apreciação, dado que a sua não entrada na Simarsul,SA até 2023, deu origem a um desvio tarifário que tem reflexos na tarifa.

Afirmou que a Câmara de Alcochete vai continuar com as suas ações judiciais em curso relativamente a esta empresa.

- Luiz Batista:

Afirmou ter dúvidas quanto ao modo de votar, dado que não consegue identificar nenhum ponto positivo nesta situação. O anterior Governo, fez uma junção num determinado sentido, indicando a equidade territorial, a coesão social diminuindo a disparidade tarifária, entre outros.

A rede de águas precisa de renovação o que implica avultados investimentos e quer-lhe parecer que votar favoravelmente este ponto, é trazer para Alcochete e para os restantes municípios que vão integrar a Simarsul,SA muitos problemas: os que já vêm do passado

(défice trifário) quem o vai pagar? Quem paga são sempre os mesmos com os seus impostos.

Na sua opinião quanto maiores forem os sistemas e mais meios forem usados numa forma mais eficaz, maiores garantias dão dessa eficiência. O PSD sempre votou a favor da aglutinação, visando um sistema que viesse a poupar, pelo que não alterará o seu sentido de voto.

- Pedro Canteiro:

Após a intervenção de Luiz Batista sente-se confuso, pelo que perguntou quais são na verdade, as melhorias, porque o documento também não as evidencia bem. Sabe-se que no atual sistema existem problemas de ordem financeira, operacional, estrutural e que o sistema de abastecimento de águas requer investimento e melhorias, porém não se percebe se vai melhorar com a mudança.

- Iolanda Nunes:

Tem dúvidas relativamente à continuação das ações judiciais, questionando se a mesma não será uma condicionante à assinatura do protocolo e se não advirá daí uma impossibilidade para o assinar.

- Presidente da Câmara:

Sucintamente, afirmou que se trata de uma situação de reversão, ou recuperação de um sistema que tinha sido englobado num megassistema, que englobava, ele próprio, 92 municípios.

A primeira questão que se coloca está em perceber como é que um megassistema, que integra 92 municípios, pode proporcionar e propiciar a coesão e a equidade territoriais?

E como é que esse megassistema pode conduzir à convergência tarifária, sendo essa, presumida por alguns, como uma convergência tarifária conducente a uma redução de tarifas? O modelo, atendendo ao seu caráter embrionário, está por provar que poderia traduzir uma maior eficiência na exploração de todo este sistema de tratamento de águas residuais, porque é disso que estamos a falar, no que diz respeito a esta matéria.

O presidente recordou o histórico até hoje, salientando que importa frisar que esta não é a melhor solução. A Simarsul nunca foi entendida pelos municípios que a integraram como a melhor solução. Recordou que estão a comemorar-se os 40 anos desde a realização das primeiras eleições para as autarquias locais e que foram os municípios quem, única e exclusivamente, investiu na dotação dos concelhos das infraestruturas necessárias ao abastecimento de água e ao saneamento. Foram também os municípios quem proporcionou este modelo de gestão, com taxas de atendimento superiores a 90%.

Em Alcochete temos taxas de atendimento na ordem dos 95% e isto é, claramente, manifestamente superior à taxa de cobertura, à taxa de atendimento, a nível nacional, quando o Estado, no plano, da Administração Central, nunca investiu o que quer que fosse, no que diz respeito a esta matéria tão fundamental para o bem-estar das nossas

populações. Estamos perante um Estado que tem uma Lei fundamental, que atribui ao próprio Estado responsabilidades, atribuições, preocupações de cariz de natureza ambiental, que sempre foi preterindo. Essa responsabilidade foi sendo assumida, por competência própria, pelos municípios. Aliás, isso permitiu, inclusivamente, ao Estado desorçamentar estas verbas, transferindo essas competências e essas responsabilidades para outras entidades. Esta é, assim, a primeira grande questão, porque os municípios nunca estiveram de acordo com a criação dos sistemas multimunicipais.

Chegou-se a este absurdo de criação de um sistema multimunicipal relacionado com a Simarsul que, ele próprio, não respeitou os pressupostos que estiveram subjacentes à sua criação. Desde logo, com o estudo de viabilidade económica e financeira completamente estapafúrdio que, de acordo com o Instituto Superior Técnico, prova que em relação ao Município de Alcochete há, pelo menos em dois anos, um desvio tarifário, a favor do Município de Alcochete, em cerca de 800 mil euros, mas também para além da existência desse desequilíbrio, a existência de uma situação de desconhecimento no que respeita aos fundamentos tarifários. E, apesar dos diferentes processos judiciais em que o Município de Alcochete esteve, e está, envolvido com a Simarsul, ou com a entidade que substituiu a Simarsul, e mesmo com intimação por parte do Tribunal, nunca houve a disponibilização dos elementos que permitiriam reconstruir o modelo tarifário que está a ser aplicado.

Por outro lado, e também no que diz respeito à sua constituição, a não integração do município de Setúbal é um absurdo, do ponto de vista jurídico e um absurdo do ponto de vista político. A não integração do Município de Setúbal conferiu a este processo, a esta entidade, um desvio tarifário, nestes últimos anos, de 50 milhões de euros que se prevê possam ascender a 80 milhões de euros até 2023. Esses 80 milhões de euros, que vão resultar da não integração do Município de Setúbal, estão a gerar problemas de eficiência financeira, no que diz respeito à existência da Simarsul.

Recordou, também, que o sistema multimunicipal Simarsul foi constituído mas, em paralelo, existia uma concessão do tratamento de águas residuais e abastecimento de água, do Município de Setúbal às Águas do Sado, que eram detidas maioritariamente pelo Estado, através das Águas de Portugal e já com a Simarsul constituída e, não obstante a existência desse capital maioritário detido pelo Estado, o Estado concessionou, ou vendeu, parte, ou a totalidade do seu capital social a uma empresa privada que, neste momento, está absolutamente irredutível, no que diz respeito à reversão da situação, a menos que venha a ser devidamente indemnizada, sendo por isso um conjunto de pressupostos que prejudicaram o funcionamento da Simarsul.

Se se atentar (e isso agora está provado) que Almada não necessita porque tem um sistema próprio que, não só é sustentável, como dá lucro que é depois convertido em investimento e daí, Almada ser o grande paradigma de que uma gestão municipal única e exclusivamente pública pode gerar não só sustentabilidade, como também lucro.

Para concluir, o presidente disse que a reversão da Simarsul não corresponde, para os municípios à melhor das soluções. Continua a acreditar que uma gestão totalmente pública, iminentemente, ou totalmente, municipal ou intermunicipal seria a melhor

solução, quer do ponto de vista da gestão, quer do ponto de vista do serviço que pode ser facultado às populações.

Quanto às questões relacionadas com o ambiente, que são prementes e pertinentes, têm de ser resolvidas e os municípios, ou os sistemas, têm de ser auxiliados, quiçá pela utilização futura de fundos comunitários, no que diz respeito à renovação de todas as infraestruturas. A manutenção do Município de Alcochete, ou dos municípios que constituem a Simarsul, naquele megassistema, estava por provar que o mesmo trouxesse benefícios à gestão e ao modelo de gestão que seria aplicado, até porque, o decurso do tempo não permitiu, sequer, avaliar acerca da pertinência desse modelo. Sendo certo que, se se atender ao número de municípios envolvidos, aos investimentos que naturalmente seriam realizados (e há municípios diferenciadíssimos, uns estão no litoral, outros no interior, uns têm uma orografia mais plana, outros mais acidentada) se repercutiriam na tarifa, sendo ela convergente, não estava nada garantida a redução dessa mesma tarifa, muito pelo contrário, com alguma probabilidade, a realização de investimentos resultaria no aumento tarifário.

O senhor presidente referiu ainda as questões de princípio aludidas pelo vereador Jorge Giro. A primeira está enunciada, tem que ver com esta convicção de que o sistema intermunicipal seria mais vantajoso.

O segundo princípio, que corresponde também a uma preocupação, tem que ver com o acordo parassocial e com a capacidade, ou possibilidade, que é facultada aos municípios de virem a adquirir os 2% de capital social que lhes permitiriam deter a maioria desse mesmo capital social em situações de concessão ou de privatização. E essa é uma preocupação que aqui se reitera, a de que na eventualidade de privatização, ou na inviabilidade da tentativa de privatização, que aos municípios seja facultada essa possibilidade de adquirirem esses 2% que faria com que os municípios detivessem a maioria do capital social.

Outro princípio fundamental corresponde a uma preocupação e tem que ver com o estudo de viabilidade económica, não só o anterior, como o atual. As Águas de Portugal, o Estado, têm de demonstrar aos municípios qual a forma de cálculo para o tarifário que está a ser aplicado. Têm de ser realizados investimentos, nomeadamente, nestes municípios, que têm que ver também com um incremento do serviço que é prestado às populações.

Depois, outra questão fundamental passa pela integração do Município de Setúbal e aí existe um fundo ambiental que está constituído (ou que vai ser constituído) e que até essa integração e até atendendo ao histórico dessa não integração, que constituía um dos pressupostos do sistema, que seja esse fundo de natureza ambiental a compensar a Simarsul pelo desrespeito pelo próprio Estado, no que diz respeito às suas próprias decisões.

A referência a ações judiciais em curso, conferiu maior ênfase, no que diz respeito a ações judiciais que o Município de Alcochete entenda pertinente intentar, no sentido de salvaguardar os nossos interesses. O Município de Alcochete teve uma postura enquanto inseridos na Simarsul: que foi de entender que os pressupostos não estavam a

ser respeitados, que estava a ser prejudicado e, nessa conformidade, sempre entendeu que deveria defender os seus interesses. Manteria essa postura e manteve (e ainda assim acontece) enquanto esteve integrado neste outro megassistema. Com a reversão da Simarsul, o Município de Alcochete entende que os seus interesses não devem ser preteridos, porque se se atentar somente no aspeto demográfico associado ao estudo de viabilidade económica e financeira, há claramente um desequilíbrio no que lhe diz respeito e em relação àquilo que os municípios, consumidores finais, estão a suportar, em termos de tarifas, para tornar sustentável o sistema.

Portanto, nessa conformidade, o Município de Alcochete entende que existe uma dívida sua ao sistema mas, então, que seja o Tribunal ou, eventualmente, se se entender ou se for possível chegar a um acordo equitativo, mas que seja um acordo que claramente salvasse os interesses do Município de Alcochete.

- Luiz Batista:

Apesar de concordar com quase tudo o que o presidente da Câmara afirmou, não deixou de lembrar que não houve tempo para aferir da bondade deste sistema. A Câmara ao tomar esta decisão deverá estar consciente do *buraco em que se está a meter*, porque o PSD não vê nenhuma vantagem em se criar um sistema que vai nascer torto e que terá muita dificuldade em sobreviver.

- Presidente da Câmara:

Lembrou que não é possível desconsiderar que o município de Setúbal deveria ter integrado desde o início a Simarsul, o que certamente teria contribuído para a sustentabilidade do sistema e para que a tarifa aplicável fosse substancialmente inferior.

- Vereador Jorge Giro:

A terminar, informou que esteve presente na reunião que se realizou na Guarda, quando ficou decidida a cisão dos sistemas, na qual estiveram presentes 59 municípios (uns representados pelos seus presidentes e outros por vereadores) e a votação foi unânime, o que é sinal que os comunistas não são os únicos loucos, porque estavam representadas todas as forças políticas.

Entende que quanto maior for a proximidade, maior é a possibilidade de resolução dos problemas das populações.

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor (CDU e PS), 3 abstenções do CDS-PP e 2 votos contra do PSD.

ATA EM MINUTA

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 22:30 horas, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.

A COORDENADORA TÉCNICA:

O PRESIDENTE: